



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ,
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE
AGOSTO DE 2026.**

MESA EXECUTIVA:

**JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, no Anfiteatro do Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria Lúcia Cescato Bomtempo – CEEP, situado na Rua Edgar Bardal s/n, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A sessão foi iniciada com a leitura bíblica, proferida pelo Pastor Reginaldo Ismael Neves. Após a leitura, o Pastor Reginaldo conduziu uma oração, pedindo a bênção de Deus sobre os trabalhos da Câmara, os vereadores e as futuras gerações. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da 23ª sessão ordinária, realizada em 04 de agosto de 2026. A mesa executiva da sessão anterior era composta por Jorge Torquato Junior, Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. A ata foi colocada à disposição dos vereadores e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Na fase do expediente, foi realizada a leitura das seguintes matérias: Ofício nº 386/2026, de 07 de agosto de 2026, de autoria do senhor Dylan Silva Custódio, em resposta ao Ofício nº 46/2026, o qual solicita esclarecimentos acerca do cadastro Gov. Assaí, do cumprimento da Lei Municipal nº 1.960/2026 e da incidência de escorpiões no município. Ofício encaminhado ao conhecimento dos senhores vereadores; Parecer datado de 30 de junho de 2026, de autoria da Comissão de Justiça, de Legislação e Redação, nos termos do art. 61, III do Regimento Interno, após examinar a matéria supra, opinou pela impossibilidade da tramitação da matéria por motivo de ordem legal ou constitucional nos termos dos pareceres jurídicos nºs 06 e 07/2026, que foram adotados integralmente pelo relator para efeito de relatório e fundamentação do voto ao Projeto de Lei nº 014/2026, que Dispõe sobre a nova estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Assaí, e dá outras providências. Parecer da Comissão encaminhado à ordem do dia da presente sessão; Parecer da Comissão de Justiça, Finanças e Educação, de 10 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei nº 26/2026, de 27 e julho de 2026, que Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Assaí, estabelece diretrizes, objetivos, mecanismos de monitoramento, incentivos profissionais, e dá outras providências. Parecer encaminhado a ordem do dia da presente sessão; Emenda Modificativa nº 01 de 03 de agosto de 2026, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, ao Projeto de Lei nº 24/2026, de 01 de julho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 1699/2019, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Assaí, para regulamentar o uso de buzinas, sirenes, alarmes, sinais acústicos e instrumentos sonoros em áreas residenciais, especialmente por serviços de ronda, vigilância, monitoramento ou segurança particular, e dá outras providências. A comissão de Justiça e defesa da cidadania para parecer. Por questão de Ordem do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Paulo Cezar Miyazaki solicitou que o Projeto de Lei nº 026, que institui a política municipal de alfabetização, fosse votado em única discussão e votação na presente ordem do dia. O Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo manifestação, o pedido do vereador foi aprovado por unanimidade de votos. Terminado os despachos e esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde Pública, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2026, de 01 de julho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1699/2019, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Assaí, para regulamentar o uso de buzinas, sirenes, alarmes, sinais acústicos e instrumentos sonoros em áreas residenciais, especialmente por serviços de ronda, vigilância, monitoramento ou segurança particular, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores. Após o pronunciamento dos senhores vereadores sobre o projeto em tela, passou-se a votação. O Projeto de Lei nº 024/2026, foi aprovado por 6 votos a 3 em segunda e última discussão e votação; Emenda Modificativa nº 01 de 03 de agosto de 2026, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, ao Projeto de Lei nº 24/2026, de 01 de julho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 1699/2019, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Assaí, para regulamentar o uso de buzinas, sirenes, alarmes, sinais acústicos e instrumentos sonoros em áreas residenciais, especialmente por serviços de ronda, vigilância, monitoramento ou segurança particular, e dá outras providências. Após o pronunciamento dos senhores vereadores sobre a matéria em tela, passou-se a votação, sendo rejeitada por 6 votos a 3 em única discussão e votação. Parecer da Comissão de Justiça, Finanças e Educação, de 10 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei nº 26/2026, de 27 e julho de 2026, que Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Assaí, estabelece diretrizes, objetivos, mecanismos de monitoramento, incentivos profissionais, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão. Após pronunciamentos dos senhores vereadores, o Projeto de Lei nº 026, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Prosseguindo passou-se a discussão do Parecer da Comissão de Justiça, de Legislação e Redação, nos termos do art. 61, III do Regimento Interno, opinou pela impossibilidade da tramitação da matéria por motivo de ordem legal ou constitucional nos termos dos pareceres jurídicos nºs 06 e 07/2026, que foram adotados integralmente pelo relator para efeito de relatório e fundamentação do voto ao Projeto de Lei nº 014/2026, que Dispõe sobre a nova estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Assaí, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, relator da Comissão de Justiça, iniciou a discussão, afirmando ter elaborado um parecer coerente, seguindo as orientações do advogado da Casa, e que a inconstitucionalidade do projeto era evidente. O vereador ressaltou que a decisão final caberia aos demais vereadores, mas alertou que aqueles que votassem pela manutenção do projeto seriam lembrados. Declarou sua intenção de ingressar com ação judicial por inconstitucionalidade, argumentando que o prefeito não poderia determinar valores salariais para cargos, pois essa prerrogativa seria exclusiva dos vereadores. Criticou a imoralidade de um cargo comissionado ter salário superior a outros, especialmente diante da situação financeira do município, que poderia enfrentar dificuldades para honrar a folha de pagamento. Concluiu sua fala pedindo que todos os vereadores refletissem e agissem corretamente. Em seguida, o vereador Alessandro Cezar Torquato manifestou sua surpresa com a permanência do projeto em pauta, classificando-o como um "absurdo" e uma tentativa do prefeito de criar um cargo de R\$ 17 mil para fins de campanha política. O vereador enfatizou que tal cargo nunca existiu na história de Assaí e expressou confiança de que os vereadores votariam favoravelmente ao parecer contrário, que contava com o apoio de três vereadores e do advogado da Câmara. O vereador Rosano Custódio, por sua



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

vez, criticou a proposta, contrastando a falta de recursos para o transporte estudantil com a destinação de R\$ 17 mil para um cargo comissionado. Sugeriu que a prioridade deveria ser a resolução dos problemas dos alunos. O vereador calculou que o valor do cargo comissionado representava metade do subsídio estudantil e que, somado a outros cinco cargos comissionados, seria suficiente para adquirir um ônibus. Acusou a prefeitura de tentar "maquiar" a situação com publicações sobre o número de funcionários, desviando o foco do projeto. Afirmou que o projeto visava apenas satisfazer o ego do prefeito e que o povo estaria ciente de quem votasse a favor. O vereador Paulo Hara defendeu o projeto, argumentando que a cidade precisava acompanhar a evolução tecnológica e a digitalização, que visavam à economicidade e praticidade. Mencionou o trabalho de estagiários na Secretaria de Tecnologia e Inovação (SECT) e a importância de projetos que visam à redução do uso de papel. Ressaltou que Assaí era considerada uma "cidade inteligente" e que a evolução era inevitável. Considerou o valor de R\$ 17 mil para o cargo como "pouca coisa" em comparação com os benefícios que os projetos tecnológicos trariam. Mencionou a necessidade de um secretário para o centro de logística, que centralizaria as compras do município, gerando controle e economicidade. Após as discussões, procedeu-se à votação nominal do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação referente ao Projeto de Lei 014-2026. Resultado da Votação: Vereador Alessandro Cezar Torquato: Sim; Vereador Carlos Junior da Silva: Sim; Vereador Clésio Carlos Cruz: Sim; Vereador Jorge Torquato Junior: Não; Vereadora Neuza Costa Souza: Não; Vereador Paulo Cezar Miyazaki: Não; Vereador Paulo Hara: Não; Vereador Raidar Ahmad Ali Chehade: Não; Vereador Rosano Custódio: Sim. O parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação foi rejeitado por 5 votos a 4. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período das Explicações Pessoais: Com a palavra, o vereador Paulo Hara, pelo tempo regimental de cinco minutos, reiterou a necessidade de acompanhar a evolução tecnológica e a digitalização, que considerou um "caminho sem volta". Mencionou a saída de agências bancárias da cidade devido à digitalização e a importância de o poder público acompanhar essa tendência para promover economia e praticidade. Argumentou que a discussão sobre os R\$ 17 mil do cargo era limitada e que a visão deveria ser de longo prazo, considerando o crescimento e os investimentos na cidade. Elogiou o prefeito pela capacidade de atrair recursos e por tornar Assaí uma "cidade inteligente". Em seguida, o vereador Rosano Custódio, também com cinco minutos, contestou a justificativa do vereador Paulo Hara, argumentando que os cargos comissionados não seriam destinados aos estagiários talentosos da SECT, mas sim a "outros alguém" que se beneficiariam do dinheiro. Criticou a falta de escolaridade para o cargo de logística e a ausência de direcionamento claro para o uso do dinheiro. Acusou o vereador Paulo Hara de tentar "blindar" o prefeito e de exaltá-lo indevidamente. Afirmou que Assaí não estava crescendo, mas sim "decaindo", com a saída de empresas e a falta de oportunidades para os jovens. Concluiu que a cidade precisava de um parque industrial e empresas para realmente prosperar. O vereador Alessandro Cezar Torquato, em sua fala de cinco minutos, abordou uma discussão anterior com o vereador Paulo Cezar Miyazaki sobre a autoria de projetos de lei. Esclareceu que projetos que geram custos para o município são de autoria do prefeito, e não dos vereadores, que podem apenas fazer solicitações. Pediu desculpas ao vereador Paulo Cezar Miyazaki por um mal-entendido anterior. Questionou a importância do cargo de R\$ 17 mil, sugerindo que o Igor (possivelmente o secretário responsável) deveria comparecer à Câmara para explicar sua relevância. Expressou preocupação com a aprovação do cargo, que, segundo ele, apenas custaria aos munícipes e auxiliaria o prefeito em campanhas políticas. O vereador Carlos Junior da Silva, em sua fala, expressou vergonha com o ocorrido na sessão. Criticou a fala do vereador Paulo Hara, que, segundo ele, desmereceu o trabalho de outros secretários ao defender um salário superior para o cargo de governança. Defendeu a equiparação salarial para todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

cargos políticos, argumentando que não deveria haver distinção. Mencionou a criação anterior de um cargo para diretor de tecnologia e inovação, ocupado por um aluno competente, e sugeriu que o Igor era apenas uma "fachada". Propôs uma emenda para que o cargo de R\$ 17 mil fosse preenchido por concurso público, garantindo justiça. Alertou sobre as consequências políticas para os vereadores que votassem a favor do cargo, prevendo dificuldades em futuras eleições. O vereador Clésio Carlos Cruz, explicou sua postura de silêncio em discussões anteriores, mas sentiu a necessidade de se manifestar devido a incoerências. Criticou a votação do veto ao projeto dos fogos de artifício, que quase foi derrubado, contrastando com a defesa da causa autista e animal. Questionou a união na Câmara e a coerência dos vereadores. Abordou a questão da estrada do Pau d'alho, refutando a culpa dos produtores rurais e atribuindo a responsabilidade ao prefeito pela falta de tapa-buracos. Mencionou projetos de sua autoria que não foram adiante, como a usina solar e o Mini-Seasa, sugerindo que o prefeito não queria ajudar ninguém, mas sim ser ajudado. Finalizou reafirmando seu compromisso com a responsabilidade e o caráter. O Presidente vereador Jorge Torquato Junior, passou a presidência ao vice-presidente Rosano Custódio, e usou da palavra. Iniciou sua fala expressando satisfação com o início de sete projetos da UEL para a população de Assaí, destacando a reiteração da universidade em abrir cursos na cidade. Mencionou a criação da Secretaria de Inovação em outras cidades e estados, defendendo a necessidade de o município acompanhar o progresso. Ressaltou a saúde financeira do município, com a folha de pagamento em 38%, indicando espaço para crescimento. Expressou o desejo de inaugurar a nova escola e de ver o município prosperar, citando a possibilidade de cursos na área da saúde pela UEL. Mencionou a criação da secretaria de logística e a intenção de nomear um funcionário público de carreira para o cargo, visando à economicidade. Não havendo mais vereadores inscritos passou-se ao Encerramento: O Presidente, vereador Jorge Torquato Junior, agradeceu a presença de todos os munícipes, funcionários da casa, vereadores e internautas. Em nome de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.